



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



TABELA DE CONTRIBUIÇÕES DO SINDIÁGUA-PB PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025 – ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ALTO PIRANHAS E DO LITORAL ATENDIDOS PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Subcontratação – Cláusula 18.1				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
1	Contrato – Cláusula 18.1	“A CONCESSIONÁRIA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes ou acessórias à concessão...”	“A CONCESSIONÁRIA poderá subcontratar até 30% das atividades essenciais relacionadas à execução das obras e serviços de engenharia, devendo manter capacidade técnica própria para atividades centrais. Atividades acessórias poderão ser subcontratadas sem limite, permanecendo a Concessionária integralmente responsável pelos resultados.”	A redação atual permite subcontratação irrestrita, podendo transformar a concessionária em mera gestora. A proposta garante capacidade técnica própria para atividades essenciais, sem engessar atividades acessórias. Equilibra eficiência operacional e segurança contratual.
Participação Social – Cláusula 21 (ii)				
2	Contrato – Cláusula 21(ii)	“valer-se de procedimentos de participação popular (...) quando o PODER CONCEDENTE entender ser relevante previamente à realização de atos ou decisões.”	“valer-se de procedimentos de participação popular, a exemplo de consultas e audiências públicas, de forma sistemática e previamente à realização de atos ou decisões que envolvam planejamento,	A redação atual torna a participação social discricionária , contrariando a Lei 14.026/2020 e a Lei 13.460/2017. A alteração cria critérios objetivos, fortalece a governança, reduz riscos regulatórios e garante transparência em decisões críticas.

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



			regulação, revisão tarifária, metas e investimentos.”	
Conselho de Usuários – Cláusula 22 (xiii)				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
3	Contrato – Cláusula 22 (xiii)	“instituir um Conselho de Usuários, em até 180 dias após a assunção da operação.”	“instituir o Conselho de Usuários em até 90 dias após a assunção da operação.”	O prazo de 180 dias é excessivo e incompatível com a necessidade de controle social desde o início da concessão. Os primeiros meses concentram decisões críticas (transição, metas, investimentos). Reduzir para 90 dias garante efetividade e conformidade com a Lei 13.460/2017.
Indicadores da NR8 – Aplicação incorreta (PRSB e PNR)				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
4	PRSB – Item 6.1 / Tabelas 28, 29 e 32	Indicadores IAE e ICE apresentados com valores idênticos para municípios distintos; IAE = 0 para áreas rurais; cobertura = 100% e atendimento = 90% sem explicação.	Refazer integralmente os cálculos dos indicadores IAE e ICE , conforme metodologia da NR8/ANA , utilizando dados reais do SINISA 2023 e informações municipais.	Os indicadores apresentados são meramente ilustrativos, sem cálculo real, violando a NR8/ANA. Isso compromete metas, CAPEX, OPEX e a modelagem da PPP. É necessária recomposição técnica completa.
Inclusão de 100% da População – PRSB				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
5	PRSB – Capítulo 4	Exclusão de 31,8% da população (112.936 habitantes) sem justificativa.	Incluir 100% da população da microrregião no diagnóstico, projeções, metas e investimentos.	A exclusão viola o princípio da universalização e distorce o dimensionamento dos sistemas. Compromete CAPEX, OPEX e metas contratuais.
Projeções Populacionais e Dimensionamento				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
6	PRSB – Item 5.1	Projeções feitas apenas para a área total, sem	Elaborar projeções por município , com	Premissas uniformes geram super e

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



		detalhamento por município; consumo per capita fixo de 150 L/hab/dia.	consumo per capita baseado em dados reais do SINISA 2023 e tendências locais	subdimensionamento, afetando vazões, ETes, redes e CAPEX.
CAPEX e OPEX – Falta de Metodologia				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
7	PRSB – Capítulo 7/Figuras 41 e 42	CAPEX e OPEX agregados, sem critérios, sem distribuição por município, sem vinculação aos programas.	Apresentar metodologia completa de cálculo, premissas, distribuição por município e vinculação aos programas obrigatórios.	Sem metodologia, não é possível validar sustentabilidade econômico-financeira da PPP.
Programas sem Previsão Orçamentária				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Alteração	Justificativa Técnica
8	PRSB – Capítulos 7, 8 e 9	Programas de lodo, reúso, contingências e avaliação sem recursos previstos.	Incluir previsão orçamentária específica no CAPEX e OPEX para todos os programas obrigatórios.	Programas sem orçamento são inexecutáveis e comprometem a operação, a segurança e a conformidade regulatória.
Proteção dos Trabalhadores da Cagepa e da Concessionária				
Plano de Gestão de Pessoas na Transição da PPP				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
1	Minuta do Contrato – Obrigações do Poder Concedente	<i>Não há previsão específica sobre trabalhadores da CAGEPA.</i>	Incluir cláusula: “ O PODER CONCEDENTE deverá elaborar, em até 90 dias após a assinatura do contrato, um Plano de Gestão de Pessoas contendo diagnóstico de impactos da PPP sobre os trabalhadores da CAGEPA, medidas de realocação, capacitação, reconversão profissional e	A PPP foi estruturada sob a premissa de manutenção da CAGEPA como empresa pública. A ausência de regras claras sobre o futuro dos trabalhadores gera insegurança, risco social e potencial conflito trabalhista, afetando a execução do contrato.

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



			preservação de direitos.”	
Vedação de Demissões				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
2	Minuta do Contrato – Obrigações do Poder Concedente	<i>Não há previsão específica sobre trabalhadores da CAGEPA.</i>	Incluir cláusula: “ O PODER CONCEDENTE deverá conduzir a transição operacional sem provocar demissões na CAGEPA decorrentes de esvaziamento de funções, devendo observar o Plano de Gestão de Pessoas e garantir diálogo permanente com as entidades de representação dos trabalhadores.”	Evita que a PPP gere esvaziamento estrutural da CAGEPA, preservando sua função pública e evitando impactos sociais e trabalhistas graves.
Capacitação e Reconversão Profissional				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
3	Minuta do Contrato – Cláusulas de Governança	<i>Não há previsão</i>	Incluir cláusula: “ O PODER CONCEDENTE deverá implementar programa de capacitação e reconversão profissional para trabalhadores da CAGEPA impactados pela PPP.”	Garante transição justa, preserva conhecimento institucional e reduz risco de judicialização trabalhista.
Instância Permanente de Diálogo com Trabalhadores				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
4	Minuta do Contrato – Governança e Participação	<i>Não há previsão</i>	incluir cláusula: “Será criada, pelo PODER CONCEDENTE, Comissão Permanente de Acompanhamento	Reduz conflitos, aumenta transparência e garante governança social adequada ao porte da PPP.

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



			das questões Trabalhista, composta por representantes da CAGEPA , CONCESSIONÁRIA e entidades sindicais para monitorar impactos da PPP sobre trabalhadores.”	
Garantia de Condições de Trabalho Não Inferiores às da CAGEPA				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
5	Minuta do Contrato – Obrigações da Concessionária	<i>Não há previsão</i>	Incluir cláusula: “O PODER CONCEDENTE deverá exigir da CONCESSIONÁRIA garantia das condições de trabalho, saúde e segurança não inferiores às praticadas pela CAGEPA, observando normas regulamentadoras e acordos coletivos vigentes.”	Evita precarização, protege trabalhadores e reduz risco de acidentes e passivos trabalhistas.
Proibição de Transferência de Riscos Trabalhistas à CAGEPA				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
6	Minuta do Contrato - Responsabilidades	<i>Não há previsão</i>	Incluir cláusula: “A CONCESSIONÁRIA será integralmente responsável por obrigações trabalhistas decorrentes de sua operação, sendo vedada a transferência direta ou indireta de tais riscos à CAGEPA.”	Evita passivos indevidos, protege a empresa pública e garante segurança jurídica.
Transparência sobre Impactos Trabalhistas no EVTE e PNR				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



7	EVTE / PNR	<i>Não há análise de impactos sobre trabalhadores.</i>	Incluir seção específica no EVTE e no PNR avaliando impactos da PPP sobre o quadro de pessoal da CAGEPA, com cenários, custos e medidas mitigadoras.	A ausência de análise trabalhista compromete a robustez do EVTE e aumenta riscos sociais, financeiros e regulatórios.
Garantia de Não Redução da Capacidade Técnica da CAGEPA				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
8	Minuta do Contrato – Objeto e Escopo	<i>Não há previsão</i>	Incluir cláusula: “A execução da PPP não poderá resultar na redução da capacidade técnica, operacional e institucional da CAGEPA, devendo ser preservadas suas funções estruturantes no setor.”	Evita esvaziamento institucional e garante que a CAGEPA continue sendo operadora pública estratégica.
CONTRIBUIÇÕES SOBRE TARIFA				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
1	Edital – Anexo XIII (Diretrizes para Fluxo de Caixa)	Não apresenta fórmula tarifária, parâmetros ou metodologia de cálculo.	Incluir a fórmula paramétrica completa da tarifa, com definição de: componentes tarifários, parâmetros de reajuste, índices de atualização, fatores de produtividade e critérios de revisão.	A ausência de fórmula tarifária impede avaliar a sustentabilidade econômico-financeira da PPP, viola princípios de transparência e compromete a previsibilidade regulatória.
Falta de Estrutura Tarifária (fixa/variável)				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
2	Edital – Anexo XIII e XIV)	Não define estrutura tarifária (tarifa fixa, variável, mínima, progressiva).	Incluir a estrutura tarifária completa , com definição de categorias, faixas de consumo, tarifa mínima, tarifa	Sem estrutura tarifária, não é possível estimar receitas, impactos sociais ou equilíbrio econômico-financeiro.

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 – E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



			variável, tarifa social e regras de faturamento.	
Ausência de Critérios de Reajuste Tarifário				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
3	Edital – Minuta do Contrato	Não há definição de índice de reajuste anual.	Incluir cláusula definindo o índice de reajuste anual (ex.: IPCA), periodicidade e metodologia de aplicação.	Reajustes são essenciais para manter o equilíbrio econômico-financeiro e evitar judicialização.
Ausência de Critérios de Revisão Tarifária Periódica				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
4	Minuta do Contrato – Revisões	Não há regras claras para revisões periódicas.	Incluir cláusula definindo revisões tarifárias a cada 4 anos , com metodologia baseada em: CAPEX executado, OPEX real, metas atingidas e indicadores da NR8.	Revisões periódicas são obrigatórias em contratos de longo prazo e evitam desequilíbrios acumulados.
Falta de Análise de Capacidade de Pagamento da População				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
5	PRSB e PNR	Não há análise socioeconômica nem estudo de capacidade de pagamento.	Incluir estudo de capacidade de pagamento por município , considerando renda, vulnerabilidade social e impacto tarifário.	A Lei 11.445/2007 exige modicidade tarifária; sem análise socioeconômica, não há garantia de acessibilidade.
Ausência de Simulações Tarifárias				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
6	PNR – Projeções	Não há simulações de impacto tarifário.	Incluir simulações tarifárias para cenários: básico, pessimista e otimista, com variação de CAPEX,	Simulações são essenciais para avaliar riscos e impactos sobre usuários e concessionária.

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



			OPEX e demanda.	
Falta de Transparência sobre Receitas Tarifárias				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
7	PNR – Receitas	Receitas apresentadas de forma agregada, sem metodologia. Ademais, pode-se ter uma superestimativa de receitas, haja vista que o per capita de produção de esgotos pode estar superestimado.	Detalhar metodologia de cálculo das receitas tarifárias, incluindo premissas de consumo (per capitas reais por município), inadimplência, crescimento e elasticidade.	Sem metodologia, não é possível validar projeções financeiras.
Ausência de Política Tarifária para Populações Vulneráveis				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
8	Edital – Política Tarifária	Não há previsão de tarifa social ou mecanismos de proteção.	Incluir cláusula prevendo tarifa social , critérios de elegibilidade e mecanismos de subsídio cruzado, respeitando os critérios definidos na Lei 14.898/2024.	Garante modicidade tarifária e proteção a famílias de baixa renda, conforme Lei 11.445/2007 e Lei 14.898/2024.
Ausência de Regras para Revisão Extraordinária				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
9	Minuta do Contrato – Reequilíbrio	Não há critérios objetivos para revisão extraordinária.	Incluir cláusula definindo gatilhos para revisão extraordinária (ex.: variação de custos > 10%, mudanças regulatórias, eventos de força maior).	Evita judicialização e garante segurança jurídica para ambas as partes.
Tarifa Social				
Ausência de referência à Lei nº 14.898/2024 (Tarifa Social Nacional)				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
1	Edital – Política Tarifária (ausente)	O edital não menciona a Lei nº 14.898/2024, que institui diretrizes nacionais obrigatórias para a Tarifa	Incluir seção específica no edital estabelecendo que a PPP deverá	A Lei nº 14.898/2024 institui a Tarifa Social como categoria tarifária obrigatória em todo o país.

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 – E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



		Social de Água e Esgoto.	observar integralmente a Lei nº 14.898/2024 , incluindo critérios de elegibilidade, permanência, perda do benefício e classificação automática via CadÚnico.	A ausência de referência à lei viola a legislação federal e compromete a modicidade tarifária e a proteção de famílias de baixa renda.
Ausência de critérios de elegibilidade da Tarifa Social				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
2	Edital – Política Tarifária (ausente)	Não há definição de quem tem direito à tarifa social.	Incluir os critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 14.898/2024: renda per capita até ½ salário mínimo, inscrição no CadÚnico ou BPC.	A lei determina critérios claros e obrigatórios de elegibilidade para tarifa social. Sem isso, a PPP não garante atendimento às famílias vulneráveis.
Ausência de mecanismo de classificação automática				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
3	Edital – Política Tarifária (ausente)	Não há previsão de classificação automática de beneficiários.	Incluir cláusula determinando que a concessionária deverá classificar automaticamente usuários elegíveis com base no CadÚnico, conforme Art. 4º da Lei nº 14.898/2024.	A lei exige classificação automática para evitar exclusão de famílias vulneráveis e garantir efetividade do benefício.
Ausência de regras de permanência e perda do benefício				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
4	Edital – Política Tarifária (ausente)	Não há regras sobre permanência mínima ou perda do benefício.	Incluir regras previstas na Lei nº 14.898/2024: permanência mínima de 3 meses após perda de elegibilidade e critérios de perda por irregularidades.	A lei estabelece regras obrigatórias de permanência e perda do benefício, que devem constar no contrato para garantir segurança jurídica e proteção social
Ausência de metodologia de financiamento da Tarifa Social				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de	Justificativa Técnica

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.

Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



			Inclusão	
5	Edital – Modelagem Tarifária	Não há previsão de como a tarifa social será financiada (subsídio cruzado, fundo, aporte etc.).	Incluir metodologia de financiamento da tarifa social, definindo fontes de subsídio e impacto tarifário.	A tarifa social é obrigatória e deve ter fonte de custeio definida para evitar desequilíbrio econômico-financeiro e garantir modicidade tarifária.
Ausência de simulações tarifárias considerando a Tarifa Social				
Nº	Local (Edital/Contrato)	Redação Atual	Proposta de Inclusão	Justificativa Técnica
6	PNR – Projeções Tarifárias	Não há simulações tarifárias considerando a tarifa social.	Incluir simulações tarifárias com e sem tarifa social, considerando impacto por faixa de renda e por município.	A Lei nº 14.898/2024 exige que a tarifa social seja aplicada nacionalmente; sua ausência nas simulações compromete a análise de impacto tarifário.

GERALDO QUIRINO DA COSTA
Presidente